

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI  
No. 7.709 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
No. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO  
XXI, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO DE CONTRATOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REQUERIMENTO No. De 2007.  
(Do Sr. Dr. Talmir)**

**Solicita sejam convidados os representantes da  
ABNT – Associação Brasileira de Normas  
Técnicas.**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública destinada a debater o projeto de Lei.7.709/07 que altera dispositivo da Lei No. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamento o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e Contratos da Administração Pública, e dá outras providências a realizar-se em data a ser agendada os representantes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tal presença se justifica tendo em vista a inclusão nos contratos de licitações a especificação de cláusulas relativas as barreiras arquitetônicas.

Sala da Comissão, em        de março de 2007.

**DR. TALMIR RODRIGUES  
Deputado federal**

D3B7015528